



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 159, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016/IFRS, DOU de 24/02/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CANCELAR a sétima parcela de férias referente ao exercício de 2017 da Servidora **Cintia Lauriane Steindorff Jhanke**, Assistente em Administração, matriculada ao SIAPE sob o nº 1857232, no período de 30 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º - O período de férias cancelado terá seu reinício em 17 de setembro de 2018.

Art. 3º - CANCELAR a oitava parcela de férias referente ao exercício de 2017 da Servidora **Cintia Lauriane Steindorff Jhanke**, Assistente em Administração, matriculada ao SIAPE sob o nº 1857232, no período de 11 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2018, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 4º - O período de férias cancelado terá seu reinício em 29 de setembro de 2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao

Diretor-Geral

Portaria IFRS 312/2016

IFRS Campus Canoas

Publique-se.